



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº84/2020

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Altera o Anexo da Estimativa das Receitas Orçamentárias e o Anexo da Metas das Ações Programas de governo da Lei Municipal nº 111, de 29 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual(2018-2021), alterado pelas Leis Municipais nº 135, de 07 de dezembro de 2018 e nº 155, de 05 de dezembro de 2019, na forma que especifica.

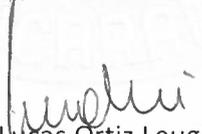
### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 084/2020, o qual altera o Anexo da Estimativa das Receitas Orçamentárias e o Anexo da Metas das Ações Programas de governo da Lei Municipal nº 111, de 29 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual(2018-2021), alterado pelas Leis Municipais nº 135, de 07 de dezembro de 2018 e nº 155, de 05 de dezembro de 2019. Desta forma o Executivo altera metas fiscais, mantendo o mesmo valor da receita e despesa.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 23 de novembro de 2020.

  
Lucas Ortiz Leugi  
**PRESIDENTE**

Márcia Regina da Silva Sousa  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº84/2020

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Altera o Anexo da Estimativa das Receitas Orçamentárias e o Anexo da Metas das Ações Programas de governo da Lei Municipal nº 111, de 29 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual(2018-2021), alterado pelas Leis Municipais nº 135, de 07 de dezembro de 2018 e nº 155, de 05 de dezembro de 2019, na forma que especifica.

### PARECER

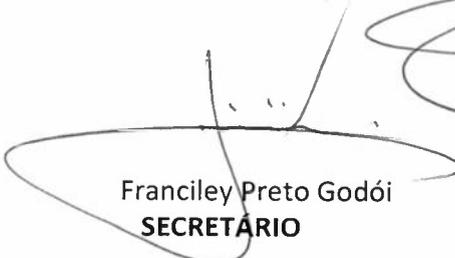
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº 084/2020, o qual altera o Anexo da Estimativa das Receitas Orçamentárias e o Anexo da Metas das Ações Programas de governo da Lei Municipal nº 111, de 29 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual(2018-2021), alterado pelas Leis Municipais nº 135, de 07 de dezembro de 2018 e nº 155, de 05 de dezembro de 2019. Desta forma o Executivo altera metas fiscais, mantendo o mesmo valor da receita e despesa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 23 de novembro de 2020.

  
Franciley Preto Godói  
**SECRETÁRIO**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
José Airton Deco de Araújo  
**RELATOR**